



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1995/2025
DE 17 DE JUNHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20
DE JUNHO DE 2025”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado Santo de Corpus Christi -
dia 19 de junho de 2025 – quinta-feira,

D E C R E T A:-

Art. 1º - Ponto facultativo para as Repartições Públicas Municipais
no dia 20 de junho de 2025 – sexta-feira.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente Decreto, a
Repartição que, por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 17 de junho de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças